

## Com uma parte da Lei do Livro do Registro Básico de Residentes revisada, o Atestado de Residência será elaborada para os residentes estrangeiros também.

Com isso será possível aprimorar a conveniência para os residentes estrangeiros e a racionalização das administrações municipais.

Esta previsto que essa lei entre em vigor por volta de julho de 2012.

Ao mesmo tempo a Lei de Registro de Estrangeiros será abolida.

*Melhorando mais a conveniência para os residentes estrangeiros.*

**1.** Será possível emitir o certificado (cópia do Atestado de Residência, etc.) com o nome de todos os membros de uma família composta de japoneses e estrangeiros.

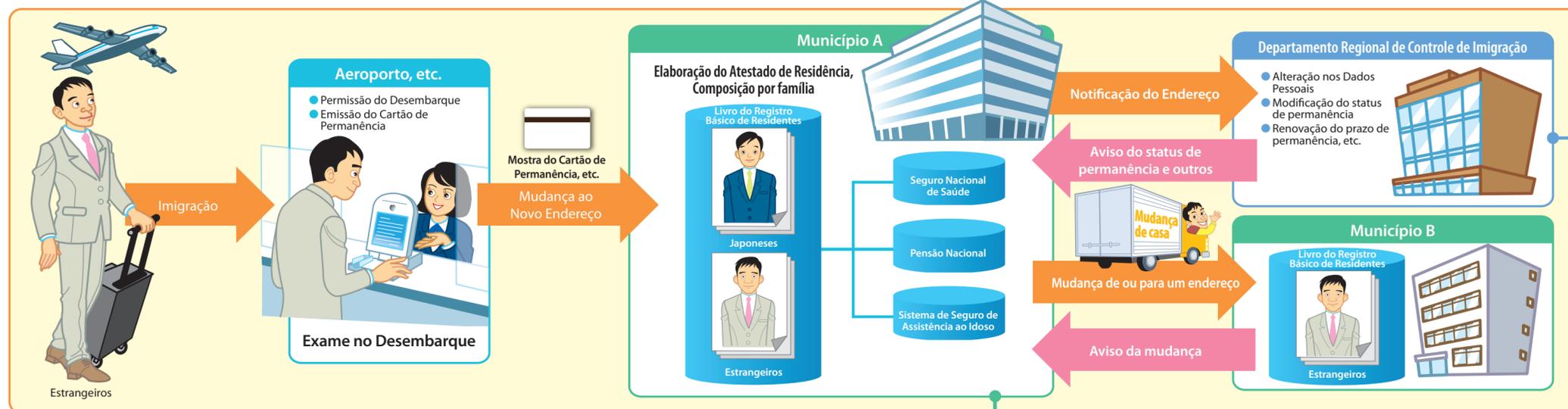


**2.** Com a declaração de alteração de endereço estará sendo considerado ao mesmo tempo a declaração do Seguro Nacional de Saúde, etc., que comparando com o método antigo ah uma simplificação na declaração.

**3.** Até hoje alteração como o do status de permanência e prazo de permanência, era obrigatório declarar para ambas instituições o Departamento Regional de Controle de Imigração e os municípios mas agora com o novo sistema somente será necessário notificar o Departamento Regional de Controle de Imigração.

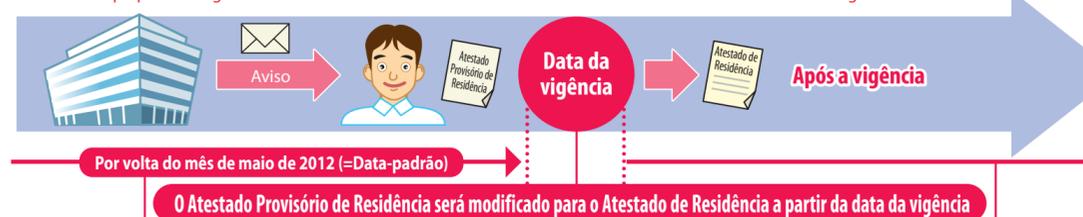


## Aspecto após a emenda da Lei



## A fim de garantir uma transição tranquila para o novo sistema...

A fim de garantir uma transição tranquila para o novo sistema os municípios estarão elaborando um Atestado Provisório de Residência e o conteúdo será notificado ao próprio estrangeiro. O Atestado Provisório de Residência se tornará o Atestado de Residência na data da vigência.



O Atestado Provisório de Residência será modificado para o Atestado de Residência a partir da data da vigência

(1) Na data-padrão

- ① Os estrangeiros registrados no Cartão Oficial do Registro de Estrangeiro dos municípios
  - ② Os estrangeiros previstos a serem considerados como residentes estrangeiros dos municípios em referência, na data da vigência.
- aos residentes estrangeiros que preenchem os requisitos de ambas as condições acima, serão elaborados o Atestado Provisório de Residência. Os itens mencionados nesse Atestado Provisório de Residência serão notificados ao próprio estrangeiro.

Caso tenha alguma diferença entre o conteúdo descrito no Atestado Provisório de Residência com as circunstâncias reais, fazer o procedimento determinado para a solicitação de modificações, no caso, de acordo com a Lei de Registro de Estrangeiros.

- (2) Durante o tempo depois da data-padrão até o dia anterior da vigência, será elaborado o Atestado Provisório de Residência também para os estrangeiros que preenchem os requisitos das condições ① ② acima. Nesta ocasião, o Atestado Provisório de Residência será elaborado com a base nas informações descritas no Cartão Oficial do Registro de Estrangeiro. Por isso, fazer o registro de acordo com a Lei do Registro de Estrangeiro.

- (3) Com os procedimentos do lado esquerdo efetuados na data de vigência, para os estrangeiros que tem o Registro de Estrangeiro criado e os residentes estrangeiros que satisfaz as condições na data de vigência irá ser elaborado o Atestado de Residência, por esse motivo os estrangeiros específicos não precisará fazer nenhuma declaração.

\* A entrada no país perto da data de vigência poderá resultar na não elaboração do Atestado de Residência na data de vigor. Neste caso para a elaboração do Atestado de Residência é necessário que estes residentes estrangeiros declare o endereço, etc., ao guichês de seu município dentro de 14 dias depois da data de vigência.



Após a mudança para o novo sistema, com a troca de informações entre o Ministro da Justiça (Departamento Regional de Controle de Imigração) e municípios fará com que diminuam as sobrecargas de registro dos residentes estrangeiros nos municípios.

- Será elaborado o Atestado de Residência para os residentes estrangeiros, também o Livro do Registro Básico de Residentes organizado por família de cada residente japonês e os residentes estrangeiros. Com isso, será possível emitir a cópia do Atestado de Residência também para os residentes estrangeiros

- Será possível saber mais corretamente a composição de famílias de múltiplas nacionalidades (família composta de estrangeiros e japoneses) que ainda são verificadas com os 2 sistemas respectivos, o Livro do Registro Básico de Residentes e a Lei de Registro de Estrangeiros, e também será possível emitir a cópia do Atestado de Residência com o nome de todos os membros da família.

- No caso de aviso de mudança de acordo com a Lei do Livro do Registro Básico de Residentes, isso significará ao mesmo tempo a notificação do Seguro Nacional de Saúde, etc., comparando com o Sistema de Registro de Estrangeiro com o original percebe-se uma diminuição na sobrecargas na hora da declaração.

- Será possível um representante com procuração efetuar o procedimento de assuntos sobre a Lei do Livro do Registro Básico de Residentes, como mudança de endereço, etc.
- Quanto a cópia de uma parte do Livro do Registro Básico de Residentes, como é permitida a consulta pelo Estado, organizações públicas regionais, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, se houver uma solicitação de consulta, etc., os residentes estrangeiros não ficarão excluídos disso.



One-point -  
Termos  
para Saber

"Lei do Livro do Registro de Estrangeiro"

É a lei aplicável para os estrangeiros que residem em nosso país, e que regula sobre o registro de estrangeiro para notificar os dados pessoais, endereço, etc., ao município da sua moradia, com o objetivo de controlar imparcialmente o domicílio, o status, etc., dos residentes estrangeiros

"Livro do Registro Básico de Residentes"

É o registro básico de controle em que o Atestado de Residência é composto por cada família com os nomes, datas de nascimento, sexos, endereços, etc., e que através deste, são oferecidos vários serviços administrativos para todos os residentes. A "Lei do Livro do Registro Básico de Residentes" é a lei que regula esse sistema.

"Residentes estrangeiros"

Depois da emenda, a "Lei do Livro do Registro Básico de Residentes" terá como seu principal alvo os estrangeiros que têm residido por mais de 3 meses legalmente e possuem endereços certos. Especificamente, são as pessoas qualificadas para receber o Cartão de Permanência e os Residente Permanente Especial, etc.

"Cartão de Permanência"

É um cartão emitido pelo Ministro da Justiça baseada na Lei de Imigração após a alteração, para os estrangeiros que residem legalmente por médio ou longo prazo no nosso país, de acordo com a permissão relevante à permanência como a permissão de desembarque.